



Regulamento da Promoção “Vale Compras LISTAC – Compre nos estabelecimentos parceiros da LISTAC, acesse o site e concorra a vale compras!”

1. COMO PARTICIPAR

- 1.1** Esta é uma promoção realizada pela LISTAC, que acontece na cidade de Assis estado de São Paulo, para todas as PESSOAS FÍSICAS que queiram participar no período compreendido entre os dias 15/08/2009 à 28/11/2009 para compras realizadas em estabelecimentos parceiros.
- 1.2** A cada R\$20,00 (Vinte Reais) em compras no mesmo pedido o cliente terá direito a 01(um) cupom de participação para concorrer a prêmios desta promoção. A título exemplificativo, se o cliente fizer uma compra de R\$ 60,00, durante o período da promoção, terá direito a 3 (três) cupons de participação.
- 1.3** O participante deverá preencher o cupom de participação no estabelecimento parceiro ou o cupom será preenchido pela(o) atendente que fez o pedido, todos os canhotos dos cupons serão depositados na urna que se encontra no mesmo estabelecimento. O restante do cupom deverá ficar com o participante para futura verificação se o mesmo for sorteado. E também **o participante deverá validar o cupom dele através do formulário no site**, para isso ele deverá acessar o seguinte endereço: www.listac.com.br/promocao e informar o número de seu cupom juntamente com alguns dados pessoais solicitados no momento.
- 1.4** Somente serão válidos os cupons emitidos, validados no site e reconhecidos pela LISTAC que preencham as especificações do concurso.
- 1.5** Cada participante poderá concorrer com quantos cupons desejar, desde que preenchidas todas as condições de participação da promoção.

2. DA DESCLASSIFICAÇÕES

- 2.1** Os cupons que não estiver validado no site, a resposta estiver errada, não apresentarem dados suficientes para a identificação e localização do participante; estiverem rasurados, preenchidos a lápis; ou, ainda, pertencerem às pessoas impedidas de participar, conforme previsto neste regulamento, estarão automaticamente desclassificados, procedendo-se, de imediato, a apuração de tantos cupons quantos forem necessários, até que se encontre a quantidade de cupons válidos para distribuir todos os prêmios previstos nessa promoção.
- 2.2** O participante será, ainda, excluído automaticamente da promoção, em caso de desclassificação e/ou fraude comprovada no ato da apuração, sendo o prêmio transferido para o próximo cupom sorteado dentro das condições válidas.
- 2.3** Excluem-se da participação na presente promoção, os menores de 18 anos, os sócios e funcionários da LISTAC bem como sócios e funcionários das empresas parceiras.

3. PRÊMIO

3.1 Cada ganhador terá direito a 1 (um) vale compras no estabelecimento onde foi preenchido o cupom. O ganhador poderá escolher os itens que desejar no estabelecimento desde que não ultrapasse o valor do vale compras e que não seja entre eles medicamentos, bebidas alcoólicas e fumo conforme art. 10 do decreto 70951/72.

3.2 A premiação será a seguinte:

- 1° LUGAR – R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em vale compras.
- 2° LUGAR – R\$ 100,00 (Cem Reais) em vale compras.
- 3° LUGAR – R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) em vale compras.

3.3 Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco ser trocados por qualquer outro valor.

4. DA APURAÇÃO

4.1 Haverá 3 (três) apurações, que será realizada, no dia 25 de Novembro de 2009 na matriz da LISTAC, localizada na Av. Doutor Altino Arantes, 131 – 11° Andar – Sala 112, cidade de Ourinhos, estado de São Paulo, podendo ser assistida por qualquer pessoa que desejar, observada a capacidade de pessoas e segurança do local, o local da apuração poderá ser alterado com aviso prévio de 7 (sete) dias do sorteio, se for o caso, este aviso prévio será divulgado no site: www.listac.com.br/promocao.

4.2 A data do sorteio poderá ser adiada com aviso prévio de 07(sete) dias no site da promoção, o adiamento do sorteio poderá ser realizado a fim de preencher um número superior a 80% dos cupons emitidos pela LISTAC.

4.3 Em cada apuração será retirado manualmente da urna 1 (um) cupom válido que, estando corretamente preenchido, valerá 1 prêmio. Sendo o 1° prêmio para o 1° cupom retirado, o 2° prêmio para o 2° cupom retirado e o 3° prêmio para o 3° cupom retirado.

4.4 Os cupons serão sorteados por um representante da LISTAC com capacidade e idoneidade para realizar este tipo de trabalho, que avaliará os cupons selecionados e decidirá sobre a sua validade.

4.5 Os ganhadores serão anunciados em voz alta, no momento da apuração e comunicados sobre sua premiação no prazo máximo de **7 (sete) dias**, contados a partir da data da apuração.

5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1 Os prêmios serão disponibilizados aos ganhadores, através de ficha de reserva, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da apuração, sem nenhum ônus, devendo os ganhadores enviarem toda a documentação necessária, para receber os prêmios.

5.2 Não sendo encontrado qualquer dos ganhadores, o prazo para reclamar os prêmios concedidos é de 30 (trinta) dias contados da data da apuração. Caso o contemplado não compareça para retirar a premiação nesse período, perderá direito ao seu recebimento, sendo realizado um novo sorteio.

5.3 Os nomes dos ganhadores ficarão disponíveis no site www.listac.com.br/promocao por 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

6. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

6.1 A divulgação desta promoção poderá ser feita por meio de material em ponto-de-venda, internet anúncios, rádio, volantes, filmes comerciais para TV, cartazes, malas-diretas, revistas, faixas, *blitz* e *pressreleases*.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, a utilização, pela LISTAC, de seus nomes, imagem, som de voz, endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados constantes do cupom, em qualquer um dos meios escolhidos pela LISTAC, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, bem como, para comunicação de futuras campanhas, sem nenhum ônus para a empresa promotora.

7.2 Excluem-se da participação na presente promoção, os menores de 18 anos, os sócios e funcionários da LISTAC bem como sócios e funcionários das empresas parceiras.

7.3 As dúvidas e controvérsias oriundas dos clientes participantes da promoção serão dirimidas por seus respectivos organizadores.

7.4 O Regulamento completo desta promoção está disponível nas empresas parceiras e no site www.listac.com.br/promocao/regulamento sendo que a participação nesta promoção caracteriza a aceitação de todos os termos e as condições previstas nesse Regulamento.